



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



**EMENDA**

EMENDA Nº (MODIFICATIVA)  
(Do Sr. Dep. Jorge Vianna)

**Ao Projeto de Lei nº 678, DE 2019, que altera o art. 6º da Lei no 4.949, de 15 de outubro de 2012, que "estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal" para garantir à pessoa com deficiência surda a realização da prova na Língua Brasileira de Sinais - Libras.**

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

Art. 1º Adicione-se, ao art. 8º da Lei no 4.949, de 15 de outubro de 2012, um parágrafo com a seguinte redução:

" § 7º O deficiente surdo tem o direito de realizar a prova do concurso na Língua Brasileira de Sinais - Libras, cuja prova deve ser aplicada por profissional habilitado em Libras na forma presencial ou por meio de vídeo conferência".

**JUSTIFICATIVA**

A emenda pretende aperfeiçoar o texto aprovado em primeiro turno, de forma que o direito dos surdos sejam garantidos pelas banca examinadoras com a utilização de profissional habilitado na Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Por isso, defendo a aprovação da emenda.

Brasília, 30 de setembro de 2020.

**JORGE VIANNA**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 30/09/2020, às 12:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 30/09/2020, às 12:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 30/09/2020, às 14:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 05/10/2020, às 11:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 05/10/2020, às 11:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0216235** Código CRC: **3395A949**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8012  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jorgevianna@cl.df.gov.br](mailto:dep.jorgevianna@cl.df.gov.br)

00001-00032720/2020-68

0216235v4